



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM. 2017-2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 088/2017 – Dispensa Nº 060/2017, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor das Empresas **DEMERVAL BATISTA COSTA**, inscrito no CNPJ: 26.434.247/0001-00, com o Endereço a Rua Lagoa Santa, 1000 – Bairro: Centro, Cidade: Nanuque – CEP: 39.860.000 no valor de **R\$20.266,93** (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), nos itens, **001, 002, 004, 008, 009, 015, 017, 018, 019, 022, 023**, e a Empresa **DA HORA SOARES E LTDA**, inscrito no CNPJ Nº41. 851.585/0001-30 com o endereço a Av. Brasil, 350 – Bairro Vila Nova, Cidade de Nanuque – CEP: 39.860.000, no valor de **R\$4.159,27**(quatro mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), nos itens **003, 005,006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 020, 021, 024**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque 19 de junho de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal